



# Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## DECRETO DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 69/2014.

**Ementa:** “ *Que corrige monetariamente a Unidade Fiscal de Mar de Espanha-UF-ME, e contém outras providências*”.

O Prefeito Municipal de Mar de Espanha, Estado de Minas Gerais, no uso e gozo de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 57 inciso VI da Lei Orgânica Municipal, c/c e

Considerando a Lei complementar nº 807 de 30 de dezembro de 1994;  
Considerando o artigo 176 do Código Tributário Municipal que criou a UNIDADE FISCAL DE MAR DE ESPANHA- UF-ME;  
Considerando LEI Nº 5.172, DE 25 DE OUTUBRO DE 1966. (Código Tributário Nacional);  
Considerando que o fator de correção aplicado em nossos tributos municipais é o INPC, (Índice Nacional de Preço ao Consumidor);  
Considerando o artigo 37 “caput” de nossa Carta Política Nacional;  
Considerando o dever de eficiência do ente público;  
Considerando o Interesse Público, resolve baixar o seguinte

### DECRETO.

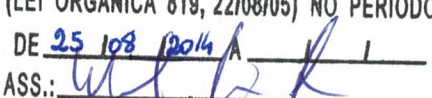
**Art. 1º**- Fica corrigido monetariamente a **UNIDADE FISCAL DE MAR DE ESPANHA- UF-ME**, tendo como indexador a variação do **INPC- Índice Nacional de Preços ao Consumidor**, aplicado no período de dezembro de 2013, a julho de 2014, com um índice acumulado de **4,67%** (*quatro vírgula sessenta e sete por cento*), passando o valor da atual **UF-ME**, de R\$45,96 (quarenta e cinco reais e noventa e seis centavos), para **R\$ 48,10** (*quarenta e oito reais e dez centavos*).

**Art. 2º**- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dado e passado neste Paço Municipal, aos 25 dias do mês de agosto de 2014.

  
**Wellington Marcos Rodrigues**  
**Prefeito Municipal**

DECRETO PUBLICADO POR AFIXAÇÃO  
(LEI ORGÂNICA 819, 22/08/05) NO PERÍODO  
DE 25 108 2014 A 1  
ASS.: 

# IPTU 2015

Atualização monetária da Pauta de Valores Imobiliários e UF-ME com base no INPC (Período: dez/2013 a julho/2014)

Percentual para correção: 4,67%

## Vencimento das parcelas:

Parcela única (15% de desconto): 17 de abril de 2015 (sexta-feira)

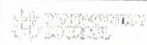
1ª parcela: 17 de abril de 2015 (sexta-feira)

2ª parcela: 18 de maio de 2015 (segunda-feira)

3ª parcela: 17 de junho de 2015 (quarta-feira)

4ª parcela: 17 de julho de 2015 (sexta-feira)



	Calculadora do cidadão	Acesso público 25/08/2014 - 13:25
Calculadora do cidadão	Ajuda	
Início > Calculadora do cidadão > Correção de valores		[CALF'W0302]

**Resultado da Correção pelo INPC (IBGE)**

**Dados básicos da correção pelo INPC (IBGE)**

Dados informados	
Data inicial	12/2013
Data final	07/2014
Valor nominal	R\$ 10,00 (REAL)
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,0467061
Valor percentual correspondente	4,6706100 %
Valor corrigido na data final	R\$ 10,47 (REAL)

Fazer nova pesquisa

